

Nº 155 JEANNE ARAÚJO VALENTIM CAVAGGIONI, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE Nº 1491409, para Participar, inclusive com apresentação de trabalho aprovado, do Annual Meeting da Society for Research on Nicotine and Tobacco (SRNT), em Baltimore, Estados Unidos da América, no período de 02/03/2026 a 09/03/2026, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 69/2026. (Processo nº. 25351.902718/2026-21).

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência legal que lhe foi atribuída pela Portaria n. 1.596, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 152, de 9 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n. 25351.951969/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Vilso dos Santos Moraes, na condição de viúvo de Maria de Lourdes de Melo dos Santos, SIAPE 0703620, ex-servidora aposentada no cargo de no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S/Padrão V, com fundamento no inciso I do art. 217 e no item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, c/c o inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME n. 4645, de 24 de maio de 2022, e art. 23 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09/12/2025.

TRAJANO AUGUSTUS TAVARES QUINHÕES

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.277, de 13 de abril de 2023, da Casa Civil, e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Designar, DEBORAH CHEIN BUENO DE AZEVEDO, para a Função Comissionada Executiva, código 45.0199, FCE 1.07, para o Departamento de Desenvolvimento Institucional, da ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA, da Fundação Oswaldo Cruz.

MARIO SANTOS MOREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 260, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I art. 6º do Decreto nº 9.794 de 14 de maio de 2019, considerando o Força Executória nº 0123/2026/CORESPNE/PRU3R/PGU/AGU, exarado nos autos do Processo Judicial nº 5009965-60.2025.4.03.6000, e em cumprimento à decisão proferida pela Procuradoria Regional da União da 3ª Região - Processo nº 00746.001566/2025-00, resolve:

Art. 1º Nomear, a candidata habilitada no Concurso Público Nacional Unificado, na condição sub judice, em virtude de parecer de força executória com determinação expressa de nomeação, para exercer o cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho do Quadro de Pessoal deste Ministério.

SITUAÇÃO DA VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA
AMPLA	2405851673	CAMILA SANTOS LACERDA DE BARROS	MT - SRTE/MT	0200307

Art. 2º O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo de, no máximo trinta dias, contados da data da nomeação, será considerado como desistência e acarretará a eliminação do candidato no concurso público, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 3º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Ministério do Trabalho e Emprego, [faq-orientacoes-para-posse-aft-atualizada-11-11-2025.pdf](#), em ORIENTAÇÕES PARA POSSE.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/ acesso-a-informacao/faq/sou-gov-br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUgov.BR.pdf>.

Art. 4º Para fins de realização de inspeção médica oficial, os candidatos providenciaram, às suas expensas, os exames médicos relacionados no OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 645/2025/MTE disponível em https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/ acesso-a-informacao/servidores/concursos/sei_6553981_oficio_circular_645.pdf, em PDF, conforme orientações Processo SEI nº 19958.205647/2025-10.

§ 1º A inspeção médica de que trata o caput deste artigo visa à emissão do Atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental, documento obrigatório para a posse.

§ 2º Os Atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental deverão ser emitidos por médicos do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o que estabelece a Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

§ 3º A Declaração que poderá ser utilizada como modelo, mencionada no item 4 do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 645/2025/MTE, disponível em: <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Ftrabalho-e-emprego%2Fpt-br%2Fmodelodecartaparaainspenomicaficial.odt&wdOrigin=BROWSELINK>, deverá ser impressa em duas vias e entregue aos profissionais.

Art. 5º Fica estabelecido o endereço eletrônico nomeacaoaft@trabalho.gov.br como o canal oficial de comunicação em caso de dúvidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ MARINHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SRTE-MT MTE Nº 281, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 26, inciso II, da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 e no artigo 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 (Processo nº 19964.105225/2023-96), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, bem como seus substitutos eventuais, no âmbito das Unidades Gestoras 380938 e 400068 - Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso, do Ministério do Trabalho e Emprego.

I - Ordenador de Despesas:

a) Titular: vago

b) Substituta: Lúcia Helena da Rosa, CPF: ***.028.701-**, matrícula SIAPE nº 0249478.

II - Gestor Financeiro:

a) Titular: Sofia Pereira de Souza, CPF: ***.465.111-**, matrícula SIAPE nº 0454043

III - Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão:

a) Titular: Milton Finger, CPF: ***.978.249-**, matrícula SIAPE nº 1830619; e

b) Substituto: vago

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 16 de março de 2023 pelos agentes ora designados e que contenham, exclusivamente, vício de competência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON ANTÔNIO DELGADO

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 629, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto nº 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT nº 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e o disposto no processo nº 50600.002824/2026-71, resolve:

